

OFÍCIO CIRCULAR

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 18/12/2015

N.º51/2015

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS / DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E DOS RECURSOS HUMANOS DOCENTES

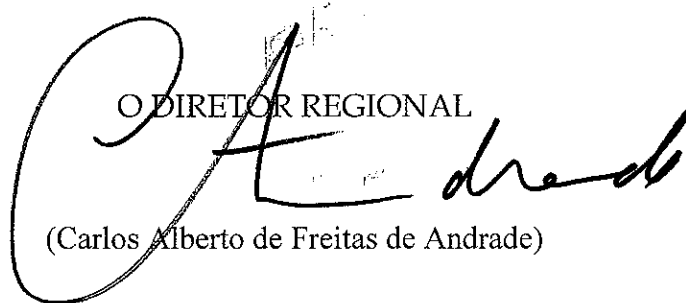
ENVIADO PARA:

Gabinete do Secretário	☐	GGF	☐
DRE	☐	Madeira Tecnopolo	☐
DRPRI	☐	Escolas Básicas e Secundárias	☒
DRQP	☐	Escolas Profissionais Públicas	☐
DRJD	☐	Escolas Profissionais Privadas	☐
Delegações Escolares	☒	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☐
IRE	☐	I.P.S.S.	☐
	☐	Sindicatos	☐
	☐	Casa da Madeira	☐

ASSUNTO: "TOLERÂNCIA DE PONTO"

Para efeitos de conhecimento e divulgação, junto se envia a V. Exª fotocópia da Resolução nº 1143/2015 de 10 de dezembro do corrente ano, aprovada em reunião do Conselho do Governo, sobre o assunto identificado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

(Carlos Alberto de Freitas de Andrade)

/MMA



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

*A SEH SEUS-
Propunção de 20.12.15
21.12.15*

*1 DS RA
15/12/15
[Signature]*

Exmo.(a) Senhor(a)
Direções Regionais
CEPAM
Escola Professor Francisco Fernandes
Madeira Tecnopolo
Serviços do Gabinete Secretário

L **Secretaria Regional de Educação**
Gabinete do Secretário

Sua referência

Sua comunicação de

SAÍDA

Data 14/12/2015

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 1143/2015.

Circular N.º: 55 14-12-2015
Proc.:2.24.4.0

Pelo presente, encarrega-me o Exmo. Senhor Secretário Regional de enviar a V. Ex^a, fotocópia do ofício nº 1967, datado de 11/12/2015, do Gabinete da Presidência, subordinado ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete

Sara Relvas

(Sara Relvas)

Dir Reg dos RH e Admin Educativa

Entradas

OF 9178 2015/12/14 P: 01.01.06.01

DSRH - SEG

QRL 6.12.15

/EA



Presidência do Governo
Regional

SAÍDA

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

N.º : 1.967

11-12-2015

GOVERNO REGIONAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONHECIMENTO:

- Todos os membros do Governo
- Serviços da Presidência

Exm^a. Senhora
Chefe de Gabinete do Excelentíssimo
Senhor Secretário Regional de Educação
Dr^a. Sara Relvas

*Faz circular
aos serviços*

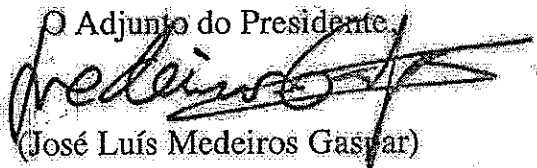
*14.12.15
Sara Relvas*

Para conhecimento e fins tidos por convenientes, comunico a V. Ex^a. que na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 10 de dezembro do corrente ano, foi tomada a seguinte Resolução:

Resolução n.º 1143/2015.

Foi resolvido que no dia 24 e 31 de dezembro de 2015, estejam dispensados de comparecer aos Serviços todos os funcionários que não sejam absolutamente necessários para garantir o funcionamento dos serviços imprescindíveis

Com os melhores cumprimentos.

O Adjunto do Presidente

(José Luís Medeiros Gaspar)

Secretaria Regional de Educação
Gabinete do Secretário

ENTRADA

N.º: 7.312

11-12-2015

Proc.: 2.24.4.0